

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA

Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 -

10^a LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3861



Deputados(as) 10^a Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 03 Páginas

| ADMINISTRATIVOS | 2 |
|----------------------------|---|
| IAS DA PRESIDÊNCIA | 2 |
| PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS | 2 |
| S | 3 |

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA Diretoria de Documentação e Informação

Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu Praça dos Girassóis - CEP 77003-905

Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no portal https://www.al.to.leg.br/diario

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 041/2024 - P

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins."

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3° da Lei Estadual Nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fls. 02) dos autos pela qual a Diretoria de Serviços Administrativos - DISAD, em que solicita a aquisição de "encoder" dispositivo eletromecânico para controle de pulsos elétricos para o elevador de passageiros da marca ThyssenKrupp do edifício anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 38/40) da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa Brasileira de Elevadores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.982.490/0001-74, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico Nº 140/2024-GAB-PGA/PJA/ALETO, fls. 52 a 61, lavrado pela Subprocuradora-Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa Brasileira de Elevadores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.982.490/0001-74, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para aquisição da peça "encoder" para elevador de passageiros, sendo compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa Brasileira de Elevadores Ltda, devidamente inscrita no CNPJ Nº 23.982.490/0001-74 no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 187/2024, visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Serviços Administrativos - DISAD.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, Natureza 33.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica, Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias mês de agosto de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES Presidente

Atos de Procedimentos Licitatórios

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Tocantins, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, para Registro de Preços, referente ao Processo nº 0177/2024.

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 008/2024.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de frigobar e climatizador evaporativo vertical, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos..

DATA DE ABERTURA: 09 de setembro de 2024.

HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos). Horário de Brasília.

LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da Aleto: www.al.to.leg.br "licitação" e no endereço eletrônico: www.licitardigital. com.br

Maiores esclarecimento pelo e-mail: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 23 de agosto de 2024.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA Pregoeiro

Erratas

ERRATA

Dispõe sobre correções nos textos dos Decretos abaixo:

01. No Decreto nº 334/2014, publicado no Diário da Assembleia nº 2116, de 22 de maio de 2014,

Onde se lê:

Art. 1° (...)

Airton Rocha de Sousa

Leia-se:

Art. 1° (...)

Airton Souza Rocha

02. No Decreto nº 390/2017, publicado no Diário da Assembleia nº 2440, de 6 de abril de 2017,

Onde se lê:

Art. 1° (...) retroativamente a 1° de fevereiro de 2017.

Leia-se:

Art. 1° (...) retroativamente a 1° de março de 2017.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2024

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA Diretor-Geral

ERRATA

Dispõe sobre correções nos textos dos Decretos abaixo:

01. No Decreto nº 784/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3823, de 2 de julho de 2024,

Onde se lê:

Art. 1° (...)

Ajudante Intermediário de Lideranças, do Gabinete do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB e CIDADANIA.

Leia-se:

Art. 1° (...)

Ajudante Intermediário da Comissões, do Gabinete do Deputado Amélio Cayres.

02. No Decreto nº 895/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3846, de 2 de agosto de 2024,

Onde se lê:

Art. 1° (...)

Ajudante Intermediário de Lideranças, no Gabinete do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB e CIDADANIA.

Leia-se:

Art. 1° (...)

Ajudante Intermediário da Comissões, no Gabinete do Deputado Amélio Cayres.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2024

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA Diretor-Geral

